



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017 / 2024

Dispensa de Licitação nº 015/2024 Processo nº 214/2024

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM O FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) LINHAS (INCLUSO FORNECIMENTO DE SIM CARD)**, pelo período de **12 (doze) meses**, a favor da empresa **TELEFONICA BRASIL S.A. - CNPJ nº 02.558.157/0001-62**, sob o valor global de **R\$ 13.248,00 (treze mil e duzentos e quarenta e oito reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

Jeriquara-SP, 19 de março de 2024.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.